



VIATURA, MARCA/MODELO NISSAN FRONTIER – 130/082 Placa QWT1J57, COR BRANCA, acidentada em 17/01/2022, para apurar as causas, efeitos e responsabilidades dos danos.

PORTARIA SEOP n.º 022/2022, de 18 de abril de 2022 - Nomear AELCIO ALMEIDA DA SILVA, matrícula n.º 12352565, para proceder INQUÉRITO TÉCNICO na VIATURA, MARCA/MODELO FIAT SIENA – 130/071 Placa KNB8743, COR PRETA, acidentada em 27/01/2022, para apurar as causas, efeitos e responsabilidades dos danos.

CORRIGENDA: Portaria n.º 024/2022/ SEOP, publicado no Diário Oficial do Município de Niterói, de 20/04/2022. **Onde se lê:** SEFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA., **Leia – se:** BRASIL SUPRI EIRELI ME.

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 042/2022 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura a **Comissão Processante** para apurar os fatos descritos no PROCESSO Nº 13000025/2022, oriundo dos procedimentos nº 453/2021 e 047/2022, desta Corregedoria em desfavor da servidora da Guarda Civil Municipal de Niterói, **ERIKA LEITE CHAGAS**, matrícula 1242.493-0, conforme o descrito no Processo em epígrafe por em tese ter violado os dispositivos legais descritos no artigo 123, XVII da Lei municipal Nº 2838/2011, designando a Comissão, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVES NETTO, matrícula 218.313-5, **presidente;** JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 235.126-0; **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, matrícula 1241.495-9; **EDILSON TORRES MARINS**, matrícula 1235.406-6 e RENATO DE FARIAS MACEDO SAPUCAIA, matrícula 1235.416-5, para em concordância com o previsto no artigo 211 da Lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original para emissão do Parecer Conclusivo. (Portaria 042/2022).

PORTARIA Nº 043/2022 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura a **Comissão Sindicante** para apurar os fatos descritos no PROCESSO Nº 130002577/2021, com vistas a apuração dos fatos descritos no procedimento interno COGER nº 449/2021, designando a Comissão, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVES NETTO, matrícula 218.313-5, **presidente;** JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 235.126-0; **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, matrícula 1241.495-9; **EDILSON TORRES MARINS**, matrícula 1235.406-6 e RENATO DE FARIAS MACEDO SAPUCAIA, matrícula 1235.416-5, mantendo-se o prazo original previsto no artigo 207 para emissão do Parecer Conclusivo. (Portaria 043/2022).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/CGM/SMF/2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE TODOS (AS) OS INTEGRANTES DAS UNIDADES DE CONTROLE INTERNO SETORIAL E DA REDE DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.305, de 19 de julho de 2017, conforme disposto no art.3º, § 2º, combinadas com o Decreto Municipal nº 13.704/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização dos Guias para Identificação de Riscos, bem como as formas de mitigação – GIRs, no âmbito do Município de Niterói, e delega competência à Controladoria Geral do Município – CGM – para editar e efetuar alterações porventura necessárias;

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.565 de 30 de dezembro 1996, conforme dispõe o artigo 4º, IV, combinadas com o Decreto Municipal nº 13.962 de 25 de março de 2021 que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Municipal de Niterói, bem como confere à Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói competência para expedir os normativos complementares que se fizerem necessários à implantação e ao funcionamento do Sistema de Contabilidade Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.466, de 09 de janeiro de 2020, que Institui a Política de Promoção de Integridade e *Compliance* do Município de Niterói, para reduzir os riscos inerentes à gestão, provendo maior segurança e transparência em sua execução;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.369/2019 que institui as Unidades de Controle Interno Setorial que visam aperfeiçoar a estrutura de governança pública, a partir do aprimoramento dos instrumentos de mapeamento, controle e gestão de riscos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.425/2019, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Município de Niterói para contribuir no fortalecimento da promoção da Integridade e do *Compliance* no Município de Niterói;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.962/21, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade de Niterói que tem entre suas finalidades, por meio do uso de técnicas contábeis, registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria nº011/CGM/2020 que dispõe sobre o Guia de Identificação de Riscos, bem como as formas de mitigação, na Prestação de Contas de Governo no município de Niterói, principal instrumento utilizado para realização desta ação.

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer a convocação de todos (as) integrantes da Rede de Controle Interno e da Rede de Contabilidade do município de Niterói para a realização de Oficinas referente ao Guia de Identificação de Riscos, bem como as formas de mitigação, na Prestação de Contas de Governo – GIR 002.

I - Servidores integrantes das Unidades de Controle Interno Setorial (UCIs) dos órgãos e entidades públicas municipais que compõem a Rede Municipal de Controle Interno de Niterói - RECONIT.

II - Servidores integrantes das Unidades de Contabilidade (UCTs) dos órgãos e entidades públicas municipais que compõem o Sistema de Contabilidade de Niterói.

Art. 2º O Guia de Identificação de Riscos tem por objetivo auxiliar na identificação e mitigação dos principais riscos na Prestação de Contas de Governo que possam ensejar a ocorrência de impropriedades ou irregularidades.

Parágrafo único: Para plena realização e proveito é de grande relevância a revisão do GIR 002 – Prestação de Contas de Governo por parte dos servidores membros das UCIs e UCTs, o qual encontra-se disponível no site da Controladoria Geral do



Município (CGM) e da Prefeitura de Niterói, respectivamente nos sítios eletrônicos:
<http://www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/> e <http://www.niteroi.rj.gov.br/>.
Art. 3º As Oficinas irão ocorrer conforme cronograma abaixo:

OFICINAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	
DATA	TEMA
14/6	ÁREA COMUNS - TODAS AS UCIs E UCTs, INTEGRANTES DA RECONIT E REDE DE CONTABILIDADE.
21/6	EDUCAÇÃO - INTEGRANTES DA UCIs E UCTs DA SME E FME.
19/7	SAÚDE - INTEGRANTES DAS UCIs E UCTs da SMS, FMS e FeSaúde.
26/7	ADMINISTRAÇÃO - INTEGRANTES DA UCIs E UCTs da SMA.
16/8	ÁREA FAZENDÁRIA - INTEGRANTES DA UCIs E UCTs DA SMF.
30/8	ÁREA FAZENDÁRIA - INTEGRANTES DA UCIs E UCTs DA SMF.
13/9	PREVIDÊNCIA - INTEGRANTES DA UCIs E UCTs NitPrev.
27/9	PLANEJAMENTO e ORÇAMENTO - INTEGRANTES DA UCIs E UCTs da SEPLAG.

Art. 4º As Oficinas serão realizadas de modo presencial, salvo exceções decorrentes do melhor proveito técnico e ocupacional, no Auditório Prefeito João Sampaio às 10h em endereço: Praça Fonseca Ramos, s/n – SL – Centro – Niterói – RJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE – SMARHS
Ato do Secretário.

CONVITE OFICINA PARTICIPATIVA: Prefeitura de Niterói iniciará no dia 28 de abril, as oficinas participativas para a elaboração do principal documento de uma unidade de conservação. O evento tem como objetivo apresentar o material elaborado pelos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente e discutir de forma participativa os elementos que irão constituir o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Água Escondida, unidade de conservação de proteção integral. Com foco na implementação de suas unidades de conservação municipais, a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade de Niterói (SMARHS) está elaborando o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Água Escondida. Com 62 hectares, o Parque é a maior área protegida da região central da cidade, abrangendo parte dos bairros de Fátima, São Lourenço, Cubango, Fonseca e Pé Pequeno. A sede será construída na Rua Andrade Pinto, no Bairro de Fátima.

A primeira Oficina será realizada no Auditório Dora Negreiros, no Parque das Águas (Rua Vladimir Alves Machado, s/n, Centro), dia 28 de abril, às 17 horas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO 2827

DATA: 25/04/2022

AUTUADO: TELMA DA ROSA FERREIRA

CNPJ: 034.013.047-47

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250000733/2020

RELATO: FICA NOTIFICADA A CUMPRIR O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2244, REFERENTE A DOAÇÃO DE MUDAS AO VIVEIRO DA CLIN, LAVRADO NO DIA 14/07/2021 E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL, NO DIA 20/07/2021, PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

AUTO DE INFRAÇÃO 0097

DATA: 25/04/2022

AUTUADO: TELMA DA ROSA FERREIRA

CPF/CNPJ: 034.013.047-47

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250000879/2022

RELATO: AUTUADA PELO NÃO CUMPRIMENTO DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2244 PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL NO DIA 20/07/2021. INFRIGÊNCIA: ARTIGO 235, INCISO XI DA LEI 2602/2008. SANÇÃO: ARTIGO 229, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI 2602/2008. MULTA IMPOSTA: R\$ 12.550,58 (DOZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Corrigenda

No calendário escolar 2022 Educação Infantil e Ensino Fundamental da Portaria Conjunta FME/SME nº 008/2021, publicada em 09/12/2021:

I) insere-se a marcação (.) no dia 31 de maio, ratificando o dia letivo, sem alterações do cômputo do mês e do ano;

II) altera-se a data do CAP-CI do dia 15/12/2022 (quinta-feira) para 14/12/2022 (quarta-feira).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM Nº09, DE 26 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A CONTRATAÇÃO DE BIBLIOTECA DIGITAL DE DIREITO.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear as servidoras Raíssa de Almeida Lima Pereira, Matrícula:244552-0 e Manoela Cavalcante Dias Pereira, matrícula 1241314-3 como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a contratação de empresa para disponibilizar aos servidores da Procuradoria Geral do Município o acesso a Biblioteca Digital Fórum de Direito. Processo nº070004516/2021;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EXTRATO

INSTRUMENTO: Assinatura de Jornais/revistas. **PARTES:** o Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e a empresa EDITORA FORUM LTDA. **OBJETO:** Assinatura de biblioteca digital de Direito. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 27.393,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e três reais). **VERBA:** Código de despesa nº 3339039560000, Programa de Trabalho: 12.0104.122.0145.4191, Fonte:100. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, processo administrativo nº070/004516/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Corrigenda